



PREFEITURA DE SOBRAL

EDITAL SMS Nº 09/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 09/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral para a **Vigilância em Sistemas de Saúde**, RESOLVE:

- I. Informar que o recurso interposto pela inscrição 298564 (Código 01 - Auditor do SUS) foi indeferido, podendo a recorrente solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queira, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail recursos.espvs+edital092025@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação;
- II. Informar que não foram interpostos outros recursos;
- III. Divulgar em ordem classificatória o resultado final do processo seletivo, conforme Anexo do presente termo;
- III. Informar que as convocações dos candidatos classificados, de acordo com o item 11.1 do Edital inaugural, para firmar o respectivo contrato serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município – DOM e/ou no endereço eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e atos referentes à presente seleção, nos termos do item 14.2 deste Edital.

Sobral, Ce, 12 de março de 2026

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE

Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO

EDITAL SMS Nº 09/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CÓDIGO 01 - AUDITOR DO SUS				
CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	DIANA MONTE COELHO AGUIAR	49,00	37,00	61,50
2º	FRANCISCA ERANDIELLY LOPES SOUSA	31,50	36,00	51,75
3º	MARIA ELIANE RAMOS	40,00	28,00	48,00
4º	ALINE AVILA VASCONCELOS	40,00	26,00	46,00

CÓDIGO 03 - MÉDICO AUDITOR				
CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	SARA EGLANTINE MARTINS COELHO MARQUES	26,50	38,00	51,25